

PORTARIA Nº 611/2022/GBSES (*)

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE TRABALHO ESTRATÉGICO NO ÂMBITO FUNCIONAL DA UNIDADE DE APOIO TÉCNICO COORDENADORIA REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - AT CRUE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 476/2021, que institui a Unidade de Apoio Técnico Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência vinculada a Superintendência de Urgência e Emergência enquanto estrutura com subordinação a Unidade Jurídica quanto as atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO a Portaria nº 513/2021/GBSES, que altera a Portaria 016/2018 que instituiu o fluxo integrado de processos judiciais e administrativos entre os servidores da secretaria de Estado de Saúde e a Unidade Jurídica - SES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Efetiva JOSIED MARPRATES CUNHA, para exercer as atribuições de chefia e gestão relativa ao funcionamento técnico interno do Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE, sendo:

- I) Definir as diretrizes e regras básicas de funcionamento da APCRUE - Apoio Técnico Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência;
- II) Coordenar, acompanhar, apoiar e supervisionar toda a equipe técnica na atuação relacionada a APCRUE;
- III) Instituir, acompanhar e fiscalizar a escala de trabalho;
- IV) Conferir, analisar e assinar as escalas de plantões e as solicitações de pagamentos de plantões dos profissionais que atuarem sob regime de plantão;
- V) Analise, conferência dos documentos e atestados médicos entregues pelos profissionais seu comando;
- VI) Proceder como interlocutor entre a gestão, unidade jurídica SES/MT, Superintendência de Urgência e Emergência, Complexo Regulador e demais setores e rede serviços;
- VII) Gerenciar o funcionamento interno da APCRUE, no que tange aos trabalhos desempenhados pela equipe técnica exercida pelos profissionais de nível técnico e superior na área da saúde, segundo as normas e diretrizes estabelecidas;
- VIII) Manter a equipe da unidade informada acerca dos comunicados/atualizações referentes ao processo de trabalho da regulação de acesso;
- IX) Análise e correções de documentos e pareceres elaborados pela equipe técnica e administrativa;
- X) Determinar que se proceda a alteração ou correção de documentos e pareceres elaborados pelos profissionais de nível técnico e superior da área da saúde e assistentes administrativos vinculados ao Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE;
- XI) Indicação de contratação e dispensa de pessoal a ser encaminhado.

Art. 2º. A servidora pública acima designada, permanecerá sob à sua chefia formal, e quanto as atribuições ao desempenho das funções desta portaria, ficará subordinada à Secretária de Estado de Saúde.

Art. 3º. As atribuições decorrentes da presente Portaria, não ensejará à servidora o aumento de remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

(*) Republica-se na íntegra a Portaria nº. 611/2022/GBSES, veiculada no D.O.E. nº. 28.231, pg. 116, de 01 de setembro de 2022, por incorreção no dispositivo na versão veiculada no D.O.E. em questão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 983993ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar